



INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS
BACHARELADO INTERDICIPINARES EM HUMANIDADES

DIANDRA MELANIE AMARO DA CUNHA

**(RE)ORGANIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO ESTADO ANGOLANO COMO
FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL (2010-2016)**

REDENÇÃO

2018



DIANDRA MELANIE AMARO DA CUNHA

**(RE)ORGANIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO ESTADO ANGOLANO COMO
FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL (2010-2016)**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de projeto de pesquisa do curso de Bacharelado em Interdisciplinar em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho

REDENÇÃO

2018

DIANDRA MELANIE AMARO DA CUNHA

**(RE)ORGANIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO ESTADO ANGOLANO COMO
FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL (2010-2016)**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em: ____ de maio de 2018.

BANCA EXAMINADORA:

Orientador e presidente: Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB)

Examinador Interno: Prof. Dr.
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB)

Examinador externo: Prof. Dr.
Universidade

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	5
2 JUSTIFICATIVA.....	8
3 DELIMITAÇÃO/PROBLEMATIZAÇÃO	9
4 OBJETIVOS	11
4.1 OBJETIVO GERAL	11
4.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS	11
5 HIPÓTESES.....	12
6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
6.1 ANÁLISE CONTEXTUAL DA RELAÇÃO ENTRE ECONOMIA E O ESTADO	13
6.1.1 A diversificação da economia como papel preponderante no desenvolvimento da sociedade angolana.....	15
6.2 DISCUSSÃO CONCEITUAL DA SOCIEDADE E ESTADO PARA PENSAR O CASO ANGOLANO.....	17
6.3 EDUCAÇÃO E POLÍTICA EM ANGOLA	20
6.4 INCLUSÃO SOCIAL E PERSPECTIVA DE UMA MUDANÇA SOCIAL EM ANGOLA	22
7 METODOLOGIA	23
REFERÊNCIAS.....	26

1 APRESENTAÇÃO

De acordo com Rocha (2010), Angola é um país situado na África Austral, isto é, localizado ao sul do continente africano, e ocupa uma extensão territorial de 1.246.700 km², dividido por 18 províncias (ver Figura 1, abaixo), com uma população estimada em 25 milhões de habitantes (estimativa de 2014). O clima de Angola é caracterizado pela existência de duas estações: a época chuvosa e quente e a época seca e fria. O país faz fronteira com cinco países: ao norte, com a República Democrática do Congo e a República do Congo; ao leste, com a Zâmbia e o Zimbabué; e ao sul, com a Namíbia. De Norte a Sul, no Oeste, está o Oceano Atlântico. Por ser uma sociedade heterogênea que resultou de diversos movimentos migratórios sucessivos, há um desafio no que tange a construção de uma identidade nacional. Inúmeras tentativas de unificação não tiveram sucessos desde o tempo colonial até os dias de hoje, pois são diversas culturas: 15 línguas unidas em uma única nação. A ilustração abaixo pode nos mostrar a diversidade inerente à Angola.

Figura 1 - Mapa das Províncias de Angola



Fonte: Nome do Site (2018)¹.

¹ Disponível em: <<http://4.bp.blogspot.com/_fZ6js1KCA_c/RsoUX7aQFSI/AAAAAAAAAHQ/D1IbABxf6-g/s400/mapa_branco.jpg>. acesso no dia 18 de abril de 2018

Segundo Nguluve (2010), Angola é o sexto maior país em termos de extensão do continente africano. Atualmente, encontra-se em processo de reconstrução, depois de ter passado por duas guerras longas que causaram danos terríveis, atrasaram o progresso e criaram mazelas ao povo. No entanto, a partir de 2002, com o fim da Guerra Civil, foram criadas políticas públicas em prol do crescimento e capacitação do país rumo ao desenvolvimento. Não tem sido tão fácil, contudo, dada a crise econômica que o país enfrenta, a qual afeta setores importantes, como educação e saúde. Há a necessidade de aprimorar os mecanismos de atuação nesses setores, a fim de ajudar o Estado a crescer, obtendo novas metas, percursos e meios que serão analisados como uma forma de solução.

Tanto Angola quanto outros países africanos usam a concepção de Estado como a herdada da colonização, nos termos ocidentais. Como exemplo, podemos analisar seu próprio conceito de Estado: uma instituição organizada política, social e juridicamente ocupando um território definido normalmente onde a lei máxima é uma constituição escrita e dirigida por um governo, também possuindo soberania reconhecida internamente e externamente. Sendo assim, entende-se que o Estado tem o papel de organizar a sociedade, não devendo haver nela nenhuma disparidade entre os cidadãos, mantendo-se a organização e, acima de tudo, seus direitos consagrados. Assim como o fazem as democracias mais consolidadas do mundo, é necessário observar o equilíbrio entre o mercado e o **Estado**, com este exercendo seu **papel** regulador, fiscalizador, orientador social e executor de políticas públicas, tratando de garantir um processo de desenvolvimento equilibrado.

Nos últimos anos, o Estado Angolano vem passado por cíclicas e profundas crises político-econômicas, que acabam por afetar exponencialmente uma camada de população, pois há uma parcela societária que está enriquecendo cada vez mais, e isso não vai ao encontro do artigo nº 23 da constituição de Angola, que diz o seguinte:

1. Todos são iguais perante a Constituição e a Lei.
2. Ninguém pode ser prejudicado, privilegiado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da sua ascendência, sexo, raça, etnia, cor, deficiência, língua, local de nascimento, religião, convicções políticas, ideológicas ou filosóficas, grau de instrução, condição econômica ou social. (ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, 2010, p. 11)

Como podemos ver na constituição angolana acima citada, percebe-se que a regulamentação de alguns princípios constitucionais em termos da igualdade foi regulamentada pelo Estado Angolano, ainda sobre a constituição. Podemos ver também que, dentro do contexto de pluralismo político, o Estado Angolano é um Estado Democrático de Direito, como reza a Constituição da República, no seu art. 2º:

A República de Angola é um Estado Democrático de Direito que tem como fundamentos a soberania popular, o primado da Constituição e da Lei, a separação de poderes e interdependência de funções, a unidade nacional, o pluralismo de expressão e de organização política e a democracia representativa e participativa. (ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, 2010, p. 4)

Percebe-se, na citação acima, que a República de Angola é um Estado Democrático de Direito, ou seja, com ele, o poder está no povo, e ele carrega consigo o dever de primar pela lei, em primeiro lugar, e manter a unidade nacional, que é um conceito bastante importante para que haja respeito mútuo em um país. Essa definição traz em si o conceito multicultural, isto é, o respeito a costumes diferentes, visto que Angola caracteriza-se por uma ampla e vasta diversidade cultural, sendo necessário que haja unidade nacional, pois daí nasce o lema principal de Angola que é: “De Cabinda ao Cunene: um só povo e uma só nação”.

Diante do exposto, este projeto de pesquisa visa compreender os desafios com os quais o Estado Angolano tem se deparado na implementação de políticas públicas inclusivas em setores sociais com a sua economia fragilizada. É importante ressaltar que o conceito de Estado que vamos tratar no projeto não é um conceito do modelo ocidental amplamente difundido e enquadrado em diferentes países em desenvolvimento, mas sim os sistemas endógenos nos quais os países africanos podem pensar seus processos de construção da nação.

2 JUSTIFICATIVA

A luta pela independência de Angola teve participação de vários partidos políticos, que acabaram por ter grandes influências no processo de governo desse país, o que, de certa forma, influenciou a situação que vivenciamos hoje em dia.

Nesta pesquisa, o que interessa é entender como o próprio Estado é levado pelo partido, apesar de o primeiro ser o detentor dos direitos da própria sociedade e dos indivíduos que a compõem, primando pelos direitos de cada um. Nesse sentido, torna-se importante estudar e ressaltar se o mesmo acontece em Angola.

A escolha do presente tema, o Estado angolano e sua sociedade, são pontos de extrema importância, por isso serão explicados de maneira sólida, visando demonstrar como o Estado angolano lida com a sociedade no sentido de resolver, regular e organizar problemas sociais como uma forma de inclusão.

Desse modo, nosso projeto de pesquisa visa estudar e compreender o nível de inclusão social existente na sociedade angolana, envolvendo os dois sistemas preponderantes que são economia e política. Os dois trabalham comumente para que a sociedade seja inclusiva, mesmo com todos os obstáculos enfrentados como a falta de educação para todos, as desigualdades sociais.

Sendo assim, o devido estudo tem sua relevância ao buscar compreender e analisar a desenvoltura política e econômica no contexto de transformação social e o processo de inclusão social na sociedade angolana. Busca-se estudar o Estado como veículo de mediação social, o apoio de movimentos sociais, a relação entre os grupos de interesses, como o Estado é representado no que toca o corpo, o controle social, a vigilância, a maneira como o Estado se impõe, se omite ou se corrompe.

Academicamente, a relevância deste trabalho justifica-se pelo fato de que ele poderá servir de suporte bibliográfico para trabalhos futuros sobre essa temática, subsidiando, assim, pesquisadores e acadêmicos com informações úteis para desenvolverem suas pesquisas.

A dependência estatal que a sociedade tem é um assunto de importante investigação, pois os sistemas políticos são totalmente dependentes de como o Estado o vai gerir. Como as práticas sociais podem chegar a engendrar domínio de saber que não somente fazem aparecer novos objetos, novos conceitos, novos técnicos, mas também fazem nascer formas totalmente novas de sujeitos e de sujeitos de conhecimento.

3 DELIMITAÇÃO/PROBLEMATIZAÇÃO

O tema da presente pesquisa, **a (ré)organização socioeconômica do Estado Angolano como forma de inclusão social (2010-2016)**, consiste em uma estrutura própria e politicamente organizada a qualquer país soberano, a qual dá origem à política, que é a arte ou ciência da organização direção e administração de nações e estados, a qual, de certa forma, contribui para a economia que é uma análise da produção, distribuição e consumo de bens. Todos eles contribuem para que tenha inclusão social, que é o conjunto de ações que garante a participação igualitária de todos na sociedade.

Como a sociedade angolana é bastante ampla, esta pesquisa foca-se nas áreas urbanas, nas faixas etárias juvenis, para mostrar como estes veem o projeto desenvolvimentista do seu Estado. As escolhas dos anos de 2010-2016 foram premeditadas, pois foram os anos de maior desenvolvimento econômico do país, mas também de maior baixa, como a entrada em uma crise que afetou o país de uma maneira bastante inesperada e sem menor preparo por parte da sociedade como Angola. Assim, propõe-se compreender como o Estado está a lidar com as medidas preventivas para que a crise termine e tenha pelo menos uma pequena estabilidade.

O Estado Angolano, ainda em processo de construção social, econômica e política, em função do processo de transição colonial, que culminou em 1975 com a Guerra Civil, a qual perdurou aproximadamente 27 anos, preocupa-se hoje com o bem-estar social, político e econômico de sua população. Cabe ao Estado lidar com situações de organização e regulação da própria sociedade e lidar de forma igualitária e inclusiva para que, assim, os indivíduos possam ter acesso a todos os meios que a sociedade oferece, meios estes que são os direitos de cada cidadão que a compõe. Nesse contexto, o Estado tenta lidar com a situação de forma participativa para que consiga resolver de acordo com as leis vigentes.

Observando, muitas das vezes, as dificuldades que partes da sociedade angolana passam, analisando uma sociedade que tem bens, sendo que esses bens minerais servem de subsistência econômica para toda a população angolana, surgem as questões: Até que ponto é que o Estado Angolano trabalha em prol da sociedade? Ele é inclusivo?

Em Angola, assim como em outros países africanos, discute-se sobre as vantagens da exploração dos recursos naturais para sociedade em geral, ou seja, para todas camadas sociais. Essas análises centram-se em compreender a relação entre o crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população.

Analisando esse assunto, Dombaxe (2011) reitera que a concentração do crescimento econômico em alguns setores, tais como o petrolífero e o diamantífero, não contribui para a

melhoria de qualidade de vida da população, visto que o nível do desemprego continua ainda muito alto. De acordo com a Constituição da República de Angola, art. 16º:

[...] os recursos naturais, sólidos, líquidos ou gasosos existentes no solo, subsolo, no mar territorial, na zona económica exclusiva e na plataforma continental sob jurisdição de Angola são propriedade do Estado, que determina as condições para a sua concessão, pesquisa e exploração, nos termos da Constituição, da lei e do Direito Internacional. (ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, 2010, p. 08)

Para entender a problemática da inclusão social em Angola, levantam-se, também, as seguintes questões: Como, após 42 anos de independência de Angola, ainda se tem a problemática da falta de acesso de uma parte da sociedade aos bens societários, como educação e saúde? Como é a participação dos jovens na política do país? Não obstante as separações, como é discutida a participação da comunidade rural na economia e como são recebidas suas queixas?

Conquanto o crescente protagonismo e os avanços apontados anteriormente existam, as organizações da sociedade civil angolana, nomeadamente as ONGs, enfrentam ainda grandes dificuldades e limitações facilmente perceptíveis, como a manifesta falta de recursos humanos (capacitados) e materiais, a sua baixa capacidade organizativa e de gestão, a enorme dificuldade de captação de recursos ou a pouca experiência na elaboração e implementação de projetos. Claro está que a pouca força e/ou credibilidade a que faz referência Fernando Pacheco (2003; 2005), funcionam, do nosso ponto de vista, tanto como determinantes como consequências dessas limitações. Este refere-se à sociedade civil angolana como altamente estratificada, “com pouca tradição de participação política que vive num clima de incipientes instituições democráticas, e com baixos níveis de conscientização e organização entre as massas populares” (UN, 2002, p. 79).

4 OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Entender a (re)organização socioeconômico do Estado Angolano como forma de inclusão social (2010-2016).

4.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Compreender a desenvoltura da política e da economia no contexto de transformação social angolana;
- Analisar o processo de inclusão social na sociedade angolana;
- Entender como realmente é feita a divisão do orçamento do Estado para as 18 províncias nos anos de 2010-2016.

5 HIPÓTESES

O Estado Angolano é bastante participativo na economia e na política, como órgão regulador, e tem o papel principal na sociedade como órgão organizacional. Ele trabalha em prol da sociedade de maneira a que todos possam ter acesso a tudo igualmente.

6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nosso propósito é mostrar como o Estado, sendo órgão principal de uma sociedade, tem conduzido a política pública em forma de inclusão social, algo que não é uma tarefa fácil.

Vale salientar que iremos conceituar mais no papel do Estado em todas as vertentes, pois, quando se foca no aspecto de sociedade, não há como não falar sobre educação, saúde, saneamento básico, entre outras questões, ou seja, a posição do Estado nesses pontos que são os mais importantes para o andamento da sociedade.

Abordaremos, assim, a ideia dos componentes societários, como a educação, pois acredita-se que ela é a base da sociedade e dos indivíduos. A inclusão social aparece na sociedade angolana de maneira pertinente. Veremos como o Estado intervém nela para que a sociedade seja inclusiva.

6.1 ANÁLISE CONTEXTUAL DA RELAÇÃO ENTRE ECONOMIA E O ESTADO

Para Althusser (1985), em seu livro “Ideologias e aparelhos ideológicos do Estado”, obra que teve grande peso no pensamento marxista, Karl Marx compara metaforicamente a estrutura da sociedade capitalista a um edifício que é uma totalidade composta por base e superestrutura. “A base e a economia e os andares superiores são as ideologias, o direito e o Estado. Assim, a economia, isto é, a base, determina todos os andares superiores da superestrutura” (ALTHUSSER, 1985, p. 10).

De acordo com a ideia do autor, entrando em concordância com Marx, a economia é a base do Estado e do próprio direito. Segundo Gonçalves (2009), nada mais é do que o conjunto dos aparelhos ideológicos do Estado e aparelho repressivo de Estado; enquanto superestrutura, é determinado pela base econômica. Althusser vem também, de certa maneira, dizer que o Estado é o órgão com ideias próprias e um órgão repressor, mas, ao mesmo tempo, a economia continua a ser a base do Estado.

A partir do exposto pelo mesmo autor, podemos reafirmar que a economia é o papel preponderante para o bom andamento do Estado, o mesmo sendo um órgão de grande importância para a sociedade, a qual precisa ainda mais desse órgão para o seu bom funcionamento.

Segundo Althusser (1985), em Marx, há uma determinação unidirecional da economia sobre o Estado. Pode-se, pois, afirmar que o Estado ou os aparelhos de Estado são instrumentos capitalistas. Ou, em termos, o Estado capitalista para Marx, segundo o pensamento de Althusser

(1985), é um instrumento que contribui para a reprodução das relações econômicas (ou infraestruturas) capitalistas.

O Estado é um intermediário de relações, isto é, trata-se de um regulador e fiscalizador das relações econômicas.. “É, portanto, uma sociedade que pode ser entendida através de uma metáfora piramidal, base e superestrutura, sendo a base da economia a instância que determina todos os níveis superiores” (GONÇALVES, 2009, p. 16).

A compreensão de Althusser sobre a relação entre economia e Estado no pensamento de Karl Marx “parece bem distinta do que se encontra nos escritos de Marx” (ALTHUSSER, 1985, p. 16).

De acordo com o exposto na Constituição de Angola (ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, 2010), o Estado tem o papel de regular e coordenar o desenvolvimento econômico, com o intuito de manter a economia a par da sociedade e usar os bens do país para o próprio bem da economia nacional. Tendo a economia um papel fundamental para o desenvolvimento do país, seus processos dependem de como o Estado irá levar e conduzir a economia, levando-a pelo caminho certo.

O “petróleo representa atualmente cerca de 90% das exportações angolanas quase metade da produção”. Diversificar para reduzir a dependência do petróleo é o mote da estratégia de aumentar a participação não petrolífera na economia (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE ANGOLA, 2015, p. 162).

De acordo com o executivo, o peso da economia não petrolífera tem vindo a patentear uma maior dinâmica de crescimento. Os dados são contraídos pelo INE (Instituto Nacional de Estatística), que dizem que, entre 2002-2012, o peso do setor não petrolífero no PIB (Produto Interno Bruto), nomeadamente dos motores da diversificação (a construção, a indústria transformadora e a agricultura), não variou grandemente, indicando que a diversificação da economia angolana está numa fase muito primária. Por outro lado, “o padrão de dependência da produção e exportação de petróleo continua a ser relevante” (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE ANGOLA, 2015, p. 162).

Diante desse contexto, reafirmamos que a diversificação da economia tem um papel preponderante para que esta não seja dependente de recursos não renováveis, o que dificulta o seu desenvolvimento, tendo como objetivo o desenvolvimento sustentável da economia angolana, aumentando, assim, a riqueza não petrolífera. Assim, surgirão mais oportunidades de emprego e melhora dos comércios de bens e serviços com o exterior do país.

A desigualdade é a raiz do mal social, é um problema e que é preciso fazer alguma coisa para o solucionar. Se o capitalismo é a exploração do homem pelo homem, e o coletivismo

representa, no essencial, uma perda da liberdade e de dignidade da pessoa, tem de haver uma solução econômica para além da boa vontade dos indivíduos e de instituições:

Se as desigualdades são originadas pelo funcionamento dos sistemas económicos, tem de ser aqui dentro que a solução deve ser encontrada. E é neste ponto que são consensuais a intervenção do Estado enquanto promotor e guardião da estabilidade e justiça social. (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE ANGOLA, 2017, p. 179)

Pensando a partir do exposto no relatório, reafirmamos que o Estado, sendo mediador da justiça social e estabilidade, tem o dever de diminuir as desigualdades existentes na sociedade, tendo, igualmente, o papel preponderante de trazer novas implementações de políticas inclusivas para que esses obstáculos encontrados sejam revertidos.

O drama dos países subdesenvolvidos é criar ricos em vez de riqueza. Em Angola, são manifestamente insuficientes declarações para melhorias de distribuição societária economicamente não equilibradas essas são bombásticas, mas vazias de sentido económico e ocas de vontade política, como crescer mais para se distribuir melhor “não é absolutamente necessário que a economia cresça mais para se distribuir melhor; provavelmente o mais importante é redistribuir já o que a economia e a sociedade acumularam ” (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE ANGOLA, 2017, p. 180)

6.1.1 A diversificação da economia como papel preponderante no desenvolvimento da sociedade angolana

Não se sabe em quanto o processo de diversificação da economia nacional foi prejudicado pelo controle da taxa de inflação pela via da âncora cambial. Do ponto de vista das experiências exitosas da diversificação, a desvalorização cambial é uma medida presente nas estratégias e políticas nacionais, não apenas nos países ricos em petróleo e outros recursos naturais não renováveis, como naqueles em que a dependência externa se concentra na exportação de matérias-primas e bens alimentares. A diversificação é também um processo de gestão e geração de expectativas que levam os investidores privados, dentro das condições e fatores anteriormente apontados, a aplicarem as suas e as alheias poupanças em atividades de elevado potencial de competição externa. A “acomodação dos empresários nacionais aos modelos protecionistas cuja implementação eles próprios solicitam aos seus governos e a falsa ideia clara de que a diversificação é apenas interna, para substituir simplesmente o que é importado”, tem adiado esses processos em muitas economias emergentes e em desenvolvimento, ricas, ou não em

petróleo e outros produtos de base (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE ANGOLA, 2015, p. 175).

Com isso, foi possível identificar algumas causas da dificuldade de implementação da política de diversificação econômica pelas razões do próprio Estado intervir de maneira errada, e os próprios empresários acomodaram-se ao ponto de não investirem no seu país, agirem mal e não muito de acordo com as leis, contribuindo para a dependência externa, que é, também, um fator que deixa de lado as riquezas e os bens internos.

A produtividade é não apenas um conceito-chave da economia do desenvolvimento, mas uma realidade indissociável do crescimento econômico, com incremento do valor agregado e melhoria na distribuição do rendimento. Por seu intermédio, ou seja, da sua valorização em contextos econômicos abertos, poder-se-ia ter conseguido aumentar os salários nacionais, valorizar a moeda nacional “aumento das reservas internacionais líquidas, como aliás aconteceu, mas na base de uma estrutura produtiva interna forte, densa e competitiva”, reduzir os custos de produção e progredir na competitividade, mesmo que restringida, numa primeira fase, as importações (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE ANGOLA, 2015, p. 175).

No mesmo exposto, reafirmamos que, com a valorização da moeda nacional, restringem-se as importações, dando, assim, lugar a mais exportação do que importar; contudo, de acordo com o nosso relatório, podemos assim dizer que com o investimento em indústrias, fábricas, por exemplo, capazes de transformar o petróleo bruto em petróleo refinado; escusaria, assim, do país ter de exportar e depois ter de importar, já seria o mesmo trabalhado no país, exemplo simples que beneficiaria a economia e o desenvolvimento. Segundo o “Relatório Económico de Angola 2014” (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE ANGOLA, 2015), o fato de o país exportar uma grande quantidade de petróleo bruto não implica necessariamente que terá um alto índice de concentração das exportações.

Os maiores exportadores de petróleo no mundo não têm índices de concentração tão elevados como Angola, que precisa ter competitividade em vez de concentrar toda sua economia na dependência de um bem não renovável, para que, assim, o país possa ser capaz de partilhar vantagem da criação de zonas econômicas alargadas, porque, se não tiverem os efeitos positivos, tendem a polarizar nas economias mais competitivas.

O país enfrenta, provavelmente, a pior crise, depois de alcançada a paz e o financiamento da diversificação. Este acaba por estar entalado entre a falta de uma estratégia clara (como nos países de sucesso) e a carência de financiamento, pois mesmo o investimento estrangeiro deixou de considerar Angola um país apetecível para se investir, atendendo aos riscos envolventes, presentes e futuros.

Alguns otimistas defendem que nada melhor do que esta crise de dinheiro para se diversificar a economia, ou seja, um processo sem estratégia nem fontes de financiamento estáveis, credíveis e sustentáveis seguramente que desembocará numa estrutura produtiva, sem força interna, nem racionalidade económica. (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE ANGOLA, 2015, p. 180)

Portanto, sem competitividade, um dos pontos focais do sucesso da diversificação (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE ANGOLA, 2015). A vulnerabilidade do país deve-se a duas ordens de razões “a excessiva concentração da atividade produtiva no petróleo e a falta de competitividade geral da economia” (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE ANGOLA, 2015, p. 180).

Como já foi exposto, é de uma dificuldade diversificar uma economia em que as variantes ainda não estão em planejamento, a excessiva concentração e dependência do petróleo dá uma acomodação imensa e, assim, não são feitas planilhas de diferenciação econômica, fazendo com que Angola não esteja preparada para suportar crises, porque não tem estratégias de medidas contra crises que possam surgir.

6.2 DISCUSSÃO CONCEITUAL DA SOCIEDADE E ESTADO PARA PENSAR O CASO ANGOLANO

Segundo Benevides (2000), a sociedade, termo genérico, abrange formas específicas de organização social, cuja distinção se faz pelos objetivos, pela extensão e pelo grau de intensidade dos laços que prendem os indivíduos aos diversos tipos de associação conhecidos, que vão desde as sociedades religiosas até aquelas de cunho meramente recreativo.

Se o andamento da sociedade for sacrificado pelo Estado já se torna completamente complicado, porque, na realidade, queremos um Estado competente e que seja capaz de levar as sociedades mesmo diante de vários problemas nela existentes.

Nessa ótica ainda, segundo Benevides (2000), a sociedade e o Estado, na linguagem dos filósofos e estadistas, têm sido empregados ora indistintamente, ora em contraste, aparecendo então a sociedade como círculo mais amplo e o Estado como círculo mais restrito. Para ele, a sociedade vem primeiro e o Estado depois. Ainda assim, o autor traz outro argumento enfatizando que a sociedade e o Estado, também na concepção dos organicistas, quase sempre se veem arrastados, por consequência lógica, às posições direitistas e antidemocráticas, ao autoritarismo, até mesmo quando se dissimulam em concepções de democracia orgânica, concepção que é sempre a dos governos e ideólogos predispostos já à ditadura.

O Estado influencia o funcionamento da sociedade, e é sobre esse contexto que Marques Guedes (2005) afirma que a conformação da sociedade civil angolana assumiu traços de pluralidade, disseminação e fungibilidade. Essas características já são bem visíveis nos excertos supracitados, os quais evidenciam as inúmeras formas organizativas (movimentos, partidos, associações, sindicatos, entidades culturais) e diversas proveniências (étnicas e geográficas). A chegada da independência (autonomia) trouxe de imediato a Guerra Civil e a instalação do regime de Partido Único, que obstruiu a participação política da sociedade. Conforme esclarece Nelson Pestana (2003), a política de exclusão de caráter totalitário não concebeu qualquer espaço político para além do partido:

[...] o povo era representado (pensando) como a massa que não tem vontade separada da vontade da direção da vanguarda revolucionária [MPLA]. Não havia lugar, na sociedade assim representada, para qualquer relação horizontal. Todas as relações eram pensadas e concretizadas como relações verticais (de cima para baixo). Não havia lugar a uma qualquer contradição ou mesmo qualquer diferença de interesses, ainda que circunstancial, no seio do *corpus* social que não fosse entendida como a expressão antagónica da “luta de classes”, ou seja, de uma ação ofensiva e exterior ao corpo social revolucionário. Agostinho Neto defendia um regime onde não houvesse lugar a uma qualquer autonomia da sociedade face ao partido único e da sua ditadura: “aqui quem comanda é o MPLA. Nós não queremos uma democracia burguesa”. (PESTANA, 2003, p. 6-7)

Assim, mediante o exposto, reafirmamos que a ditadura imposta pelo próprio Estado angolano infligiu medo da própria população dentro da sociedade civil manifestar seus interesses, fazendo surgir, assim, a acomodação dessa população, o que dificulta o desenvolvimento nacional, porque não se discutiam as melhorias, aceitando-se as regras impostas.

Segundo essa linha de pensamento, reafirmamos que o pensamento de Estado e sociedade, para Rousseau (1997), visa demonstrar que o Estado e a sociedade caminham juntos e têm uma conexão muito arraigada, pois um leva ao outro, relativamente à posição do Estado. Vis-à-vis a intervenção da sociedade civil angolana, é ainda visível uma enorme dificuldade de aproximação entre eles, que se deve, sobretudo, à ainda pouca abertura ou disponibilidade do primeiro, mas também à dificuldade de organização e tomadas de posição “como um todo” por parte do segundo. A respeito, Pacheco (2003) afirma que face às instituições do Estado que as organizações se posicionam de três maneiras diferentes:

- a) as que se manifestam de forma crítica radical, levando o poder a conotá-las, justa ou injustamente, com os partidos da oposição pelo aproveitamento que alguns deles fazem da sua ação;

- b) as que estão claramente sintonizadas com as estratégias de poder;
- c) as que tentam ser independentes, colaborando com as instituições do Estado, sempre que tal se afigura útil e factível, procurando influenciar as políticas públicas com base nas suas experiências, mas não abdicando do seu direito à crítica, sempre que achem conveniente.

Segundo Benevides (2000), elemento essencial constitutivo do Estado, o poder representa sumariamente aquela energia básica que anima a existência de uma comunidade humana num determinado território, conservando-a unida, coesa e solidária; o que leva Arinos (BENEVIDES, 2000) a conceituar o Estado como a faculdade de tomar decisões em nome da coletividade.

Os dois autores trazem consigo pensamentos relacionados à coletividade, que é como o Estado tende a se comportar dentro da sociedade, traçando metas e estabelecendo regras para que se tenha uma boa convivência societária.

De acordo com Arinos (BENEVIDES, 2000), o Estado tem de agir em conformidade com a coletividade para que todos possam ter os mesmos direitos e deveres dentro desta.

O poder deve se ter sua base no apoio, menos na força do que na competência, menos na coerção do que no consentimento dos governados, só assim converter-se-á, então, em um poder de direito. O Estado Moderno resume basicamente o processo de despersonalização do poder, a saber, a passagem de um poder de pessoa a um poder de instituições, de poder imposto pela força a um poder fundado na aprovação do grupo, de um poder de fato a um poder de direito (BENEVIDES, 2000).

Reafirmamos mediante o esboço acima que o poder estabelecido pelo Estado tem de ter coesão e consenso com a sociedade e os componentes que a compõe, porque, de certa forma, quem dá poder ao Estado são os indivíduos.

” (BENEVIDES, 2000,) A sociedade, algo interposto entre o indivíduo e o Estado, é a realidade intermediária, mais larga e externa, superior ao Estado, porém inferior ainda ao indivíduo, enquanto medida de valor”.

Com base nas discussões acima, podemos, com isso, apresentar algumas das especificidades da sociedade angolana apresentada por Pacheco (2005) para apoiar a nossa concepção em meio à transição multipartidária que constitui um maior segmento de crescimento, que foi a transição a sociedade civil angolana, a qual tem algumas especificidades:

- Contribui para que se alcançasse a paz e para uma mudança progressiva nos modos de produção do político, provocando a ruptura da bipolarização entre os dois grandes partidos que caracterizou a cena política angolana desde 1975;
- Desenvolveu uma reflexão teórica sobre a democracia e cidadania mais avançada do que a dos partidos políticos e teve um papel decisivo na mudança operada em Angola na promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania, na defesa dos direitos das mulheres e de um equilíbrio de gênero, na construção de uma cultura democrática e de um espaço público com mais qualidade, na educação cívica dos cidadãos e na influência sobre algumas políticas públicas (pobreza, terras, imprensa, educação);
- Contribuiu para a criação de espaços de diálogo, concertação e planificação conjunta entre as Administrações Locais do Estado e os cidadãos em alguns dos municípios e comunas, contribuindo para a construção do capital social, que pode influenciar políticas públicas e a emergência de um poder local mais democrático e pluralista;
- Contribuiu para a conquista de um espaço político que se manifesta sob diversas formas, como, por exemplo, [a intenção] criação de um Fórum Social Angolano à imagem do que acontece noutras paragens e de um Observatório Político-Social, que pretende ser um espaço pluralista de debate entre organizações da sociedade civil, partidos políticos e instituições do Estado, enquanto atores fundamentais do processo de construção da democracia, quer na vertente formal (com os partidos), quer na fundamental (com o Estado), quer, ainda, na substancial (com os cidadãos, os movimentos sociais e as organizações da sociedade civil).

Mediante os pontos apresentados pelo autor, podemos reafirmar que a sociedade civil teve, sim, um grande desempenho para que se obtivesse a independência que, em meios a debilidades, como a Guerra Civil, conseguiu, múltiplas vezes, fazer o seu país renascer, tarefa difícil essa, pois Angola é um país que teve grandes dificuldades e ainda as tem, principalmente o fato de a sociedade civil não ser tão participativa.

6.3 EDUCAÇÃO E POLÍTICA EM ANGOLA

Educação pode ser definida como o ato de educar, de instituir, é polidez em um sentido mais abrangente. Educação significa o meio em que os hábitos, costumes e valores de uma comunidade são transferidos de uma geração para geração seguinte (CHIVELA, 2013).

As condições específicas que Angola apresenta no contexto do sistema-mundo permitem explicar o interesse de múltiplas instituições, organizações internacionais na problemática angolana. A multiplicidade de missões de observação, de investigação e mesmo tendo por objetivo a implementação de ações de formação ao nível dos recursos humanos (gestores do sistema e professores), passando mesmo pela construção e reconstrução de edifícios são disso a prova.

A situação de ausência de uma política de educação não tem como causa o pouco conhecimento da situação real funcionamento da educação no território ou a falta de conhecimento do rumo a seguir, mas antes a falta de empenho e decisão política, justificada pela prioridade dada ao esforço de guerra, em detrimento às áreas sociais, como a educação.

A situação de instabilidade social em que se vive em Angola tem como consequência a definição de prioridades políticas e estratégicas que marginalizam completamente uma política de educação. Assim, os estudos estão feitos num Ministério da Educação, praticamente inoperante como estrutura, esvaziando-se de políticas de técnicas e dinâmicas, isso, em parte, por consequência de uma reduzida fatia de orçamento. Para além das causas meramente económicas e ligadas à urgência da sobrevivência, num contexto de inflação galopante que afeta particularmente os funcionários públicos, pode-se acrescentar a dificuldade em aderir à mudança propriamente dita. Por outro lado, a situação do sistema educativo nas cidades e, particularmente, em Luanda é muito diferente da situação do resto do país.

A situação da educação das províncias é nitidamente da autogestão. Parece mesmo não haver grande interesse na articulação das estruturas a nível regional com estruturas nacionais. Pode-se mesmo considerar que a província onde o Ministério da Educação exerce algum controle sobre o território educativo é mesmo só província de Luanda (JOÃO, 2017), mas segundo a lei de base do sistema educativo de Angola, a educação constitui-se como procedimento que visa preparar o indivíduo para as exigências da vida política, económica e social do país, que se desenvolve na convivência humana, no círculo familiar, nas relações de trabalho, nas instituições de ensino e de investigação técnica, nos órgãos de comunicação social, nas organizações comunitárias, nas organizações filantrópicas e religiosas através de manifestações culturais e gimnodesportivas.

Segundo Angola (2003), o sistema educacional é o conjunto de estruturas e modalidades, através das quais se realiza a educação, com inclinação a formação harmoniosa, integral do

indivíduo, com vista à construção de uma sociedade livre, democrática, de paz e progresso social. O sistema de educação assenta-se na lei constitucional (ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, 2010), no plano nacional e nas experiências acumuladas e adquiridas a nível internacional.

Por conseguinte, o Estado é o lado corporativo das relações de dominação, sendo, muitas das vezes, compreendido como algo que foi criado na falta de algo melhor para assegurar a nossa liberdade. Logo, a cidadania traduz-se em direito político, que pode ser visto como determinadas orientações para a ação do poder público. Assim, a legalidade que discernimos no poder exercido sobre nós, muita das vezes, é o comprometimento, a proteção e a garantia dos nossos direitos de toda a comunidade política. “Este direito pode ser entendido por diversas formas, incluindo o próprio conceito de direito que foca a justiça e a igualdade” (ZENGO; SABONETE, 2010, p. 43).

6.4 INCLUSÃO SOCIAL E PERSPECTIVA DE UMA MUDANÇA SOCIAL EM ANGOLA

Para Sandell (1998), a inclusão social reflete uma aproximação dinâmica (proativa) ao bem-estar, implicando muito mais do que quebrar barreiras, pois requer investimentos e capacitação para potenciar e desenhar condições para a inclusão, em um esforço holístico por parte dos atores sociais e sociedades. Já agora para Getler (2001), a mudança paradigmática reforça a importância do conhecimento em sentido amplo e tem inerente um reconhecimento do conhecimento implícito e tácito imanente das práticas dos atores sociais, das comunidades e das instituições.

Nesse entendimento, confia-se que esses caminhos só são possíveis de percorrer escorados na compreensão da pluralidade das diferenças dos indivíduos em sociedade. Exclusão, segregação, integração e, atualmente, inclusão (entendia como educação/cidadania inclusiva) são marcas de um caminho longo, de investigação, de práxis, de questionamento constante de concepções e práticas, que refletem um afinamento do trilha de acordo com as características econômicas, sociais, culturais de cada época. Um outro olhar, tentando ultrapassar a exclusão e a segregação, abriu caminho para integração, respeitando a individualidade e a diferenciação de ator social. A esse respeito, é importante a mudança de perspectiva acerca dos processos e mecanismos de segregação descuram as oportunidades oferecidas pela presença de redes de solidariedade local em muitos desses contextos e que têm demonstrando um papel de coesão integradora (BOLT; BURGERS; VAN KAMPEN, 1998).

Nas sociedades atuais, o crescimento econômico e a competitividade industrial estão dependentes de altos níveis de educação e de uma força de trabalho qualificada (FURLONG et

al., 2003); concomitantemente, surge a defesa de uma educação inclusiva que implica uma filosofia de ativação que é dos cidadãos, tendo em vista a autonomia e participação das instituições, propiciando-lhe condições para capacitação dos cidadãos.

Estamos aqui diante de um duplo movimento de inclusão que tem a ver com a capacitação das pessoas e das próprias instituições sociais (FURLONG et al., 2003). A educação inclusiva centra-se na ideia de que todos os que estão na escola aí permanecem para aprender, para participar e interagir nesse quadro social, não obstante as diferenças e dificuldades de cada um. Esses são desafios de adaptação por parte da sociedade, promovendo, assim, novas situações de aprendizagem e de vivência comunitária plena (FURLONG et al., 2003)

E é esse postulado supremo da inclusão. A integração substitui o princípio da normalização. Por normalizar, entende-se reconhecer aos indivíduos os mesmos direitos, em aceitá-los de acordo com suas especificidades, proporcionando-lhes os serviços da comunidade que contribuíssem para desenvolver as suas potencialidades. Existe um reconhecimento valorizado que passa pela aceitação das diferenças na doença, na cultura, na religião, no emprego, nos modos de vida (BAILEY, 2007).

7 METODOLOGIA

Este projeto de pesquisa busca compreender a **(re)organização socioeconômica do Estado Angolano como forma de inclusão social**. Para a realização deste estudo, será utilizada a pesquisa qualitativa e seus variados métodos para um melhor resultado no processo de análise, dentre eles, questionários, observação e entrevistas com atores sociais.

Também Moscoso (2017) refere a atual existência desses mesmos três paradigmas e advoga a passagem de uni-investigadores (investigadores que se cingem exclusivamente a uma pesquisa quantitativa ou qualitativa) para muitos investigadores (que usam tanto métodos quantitativos como qualitativos), numa abordagem de métodos mistos, os quais designam por “investigadores pragmáticos”. Esses autores argumentam que a ligação entre paradigma de investigação e metodologia de investigação não é sacrossanta, e que a melhor forma de atender à universalidade epistemológica é a abordagem dos métodos mistos.

Tashakkori e Teddlie (2003) defendem o ensino de cursos de métodos mistos de modo integrado e complementar, devido aos desafios da interferência do ensino como ferramenta de investigação. Argumentam que a pesquisa qualitativa é necessariamente complementar à pesquisa quantitativa, e que nenhuma delas é suficiente por si só. Esta última ideia está presente em muitas dessas propostas que advogam a pesquisa de métodos mistos, e muito particularmente na área da saúde, em que o papel que parece ser conferido às metodologias qualitativas é o de complementar, beneficiar ou aumentar o potencial das pesquisas quantitativas. De certo modo, essa proposta parece não reconhecer o potencial das metodologias qualitativas em desenvolverem, por si só, estudos que contribuam para o conhecimento em ciências sociais, nomeadamente na área da saúde.

A pesquisa qualitativa tem como finalidade conseguir dados voltados para compreender as atitudes, as motivações e os comportamentos de determinado grupo de pessoas. Objetiva entender o problema do ponto de vista deste grupo em questão. É um tipo de investigação que considera apenas aspectos subjetivos que não podem ser traduzidos em número.

Vamos empregar esse método justamente para entender melhor a existência das políticas públicas de inclusão social, de acordo com a articulação do Estado e a economia juntamente com a política para interpretar melhor a forma de atuação estatal mediante a sociedade civil angolana. Basear-me-ei em uma bibliografia mais recente, como informações jornalísticas, artigos, em casos que se debruçam sobre se o Estado Angolano leva a sociedade de forma igualitária ou não. Irei mostrar, igualmente, como uma sociedade como a angolana dá conta de vários problemas pelos quais ainda passa.

O método de pesquisa que iremos usar é o método qualitativo que se foca bastante no caráter subjetivo do objeto analisado, estudando as suas particularidades e experiências

individuais, pois, em uma pesquisa qualitativa, as respostas não são objetivas, e o propósito da nossa pesquisa não é contabilizar quantidades como resultado, mas sim conseguir compreender o comportamento de determinado grupo-alvo.

Pensamos, assim, em discutir e analisar as particularidades de Angola em termos societários e econômicos juntos influenciam a existência de mais inclusão social.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.
- ANGOLA. **Mapa de Angola**. Disponível em: https://4.bp.blogspot.com/fZ6js1KCA_c/RsoUX7aQFSI/AAAAAAAAAHQ/D1IbABxf6-g/s400/mapa_branco.jpg>. Acesso: 18 abr. 2018.
- _____. **Reforma educativa**: resumo das principais inovações nos sistemas de avaliação das aprendizagens. Luanda: MED/INIDE, 2005.
- ASSEMBLEIA CONSTITUINTE. **Constituição da República da Angola**. 2010. Disponível em: <<http://www.wipo.int/edocs/lexdocs/laws/pt/ao/ao001pt.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2018.
- BAILEY, Richard. Evaluating the relationship between physical education, sport and social inclusion. **Educational Review**, v. 57, n. 1, p. 71-90, 2007.
- BENEVIDES, Paulo. **Ciência política**. Brasil: Malheiro Editores, 2000.
- BOLT, Gideon; BURGERS, Jack; VAN KAMPEN, Ronald. On the social significance of spatial location: spatial segregation and social inclusion. **Journal of Housing and the Built Environment**, v. 13, n. 1, p.85-95, 2008.
- CHIVELA, David Lourenço. **Currículo do ensino**. Ceará: Primária Editora Moderna, 2013.
- DOMBAXE, Marcelina Iracema Messo. **Os Problemas Energéticos em Angola**: Energias Renováveis, a Opção Inadiável. Dissertação (Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais) - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Coimbra, 2011. Disponível em: <https://bit.ly/2r8Brp9>. Acesso: 29 abr. 2018.
- FURLONG, Andy et al. **Transitions: patterns of vulnerability and process of social inclusion**. Edinburgh Scottish Executive Social Research, 2003. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/46184654_Youth_Transitions_Patterns_of_Vulnerability_and_Processes_of_Social_Inclusion>. Acesso em: 16 maio 2018.
- GETLER, S. Meric, Tacit knowledge and the economic geography of context or the indefinable tacitness of being (there). In: Melson and Winter Druid Summer Conference, 12, 2001. **Anais...** Toronto: University of Toronto, 2001.
- GONÇALVES, Rocha. **Estado e a economia em Marx**. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/795>>. Acesso em: 15 maio 2018.
- GUEDES, Armando Marques. **Sociedade Civil e Estado em Angola**: O Estado e a Sociedade Civil sobreviverão um ao outro? Coimbra: Edições Almedina, 2005.
- JOÃO, **Política pública e desenvolvimento uma análise da política de educação básica em Angola**. TCC-UNILAB, Redenção-Ceara 2017.

MARX, Karl. **A sagrada família**. São Paulo: Moraes, 1987.

MOSCOSO, Javier Núñez. Los métodos mixtos en la investigación en educación: hacia un uso reflexivo. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 47, n. 164, abr./jun. 2017.

NEGRAO, José. **A indispensável terra africana para o aumento da riqueza dos pobres**. Universidade Mondlane, Maputo 2002.

NGULUVE, Alberto Kapitango **Educação Angola**: políticas de reforma do Sistema educacional. São Paulo: Biscalchin Editor, 2010.

PACHECO, Fernando. A Reforma da Terra em Angola: Força motriz ou obstáculo para o desenvolvimento democrático? In: Colóquio Internacional Sobre Reforma Agrária na África Austral. **Anais...** Berlim, 2003.

_____. Angola: Construindo a Cidadania num país em Reconstrução: A experiência da ADRA. In: V Colóquio Internacional Paulo Freire. **Anais...** Centro Paulo Freire de Estudos e Pesquisas, 2005.

Plano Nacional de Desenvolvimento Educacional **PNDE 2013-2017**, dezembro 2012

PESTANA, Nelson. **As Dinâmicas da Sociedade Civil em Angola**. Lisboa: Centro de Estudos Africanos/ISCTE, 2003.

ROCHA, Manuel José Alves da. **Desigualdades e assimetrias regionais em Angola**: os fatores da competitividade territorial. Luanda: Universidade Católica de Angola, Centro de Estudos e Investigação Científica, 2010. Disponível em: <<http://www.ceic-ucan.org/wp-content/uploads/2014/01/desigualdades-e-assimetrias-regionais-em-angola.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2018.

SANDELL, Richard. Museums as agent of social inclusions. **Museum Management and Curatorship**, v. 17, n. 14, p. 401-418, 1998.

TASHAKKORI, Abbas; TEDDLIE, Charles. **Handbook of Mixed Methods in Social e Behavioral Research**. Thousand Oaks: Sage, 2003.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE ANGOLA. **Relatório Económico de Angola 2014**. Luanda: LeYa, 2015.

_____. **Relatório Económico de Angola 2016**. Luanda: LeYa, 2017.

ZENGO, Antonio Zageu; SABONETE, Fernando Wilson. Angola: diversidade étnica políticas públicas e o desafio da unidade nacional. **O público e o privado**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará, Ceará, v. 1, n. 16, p. 31-48, jul./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.seer.uece.br/?journal=opublicoeoprivado&page=article&op=view&path%5B%5D=8&path%5B%5D=90>>. Acesso em: 16 maio 2018.

